

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 173, 25 DE ABRIL DE 2022.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011,

Considerando o que consta no Memorando nº 36/2022, Ofício Geral da Escola Municipal Duque de Caxias nº 05/2022 e Atas que o instruem, oriundos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar fato ocorrido, conforme relato
contido nos documentos acima citados.

As transgressões a serem apuradas pela Comissão Processante são as previstas no artigo 135, incisos I, II, III, IX, XI e artigo 136, "caput" e os incisos V, VI, XV, XVIII, e no artigo 149, incisos III, VI, VII e XIV da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores.

Determina-se, para tanto:

 a) o afastamento preventivo do servidor, a contar do recebimento da presente Portaria, durante o andamento do Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 170 da Lei Municipal nº 625/2011;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

 b) seja dada ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar e sua condução a atual Comissão designada pela Portaria n.º 036/2022.

A Comissão terá o prazo legal de até 60 (sessenta) dias para emitir seu relatório conclusivo, de acordo com o artigo 179 da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011.

A servidora Carina Carminatti Milchareck mat. 095, assessorará a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos administrativos, quando necessário.

Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

OBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 25/04/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo,

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.